



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

PROJETO INDICATIVO N . 12020

"Dispõe sobre a realização de serviços De Reforma da Praça Do Bairro Boa Vista II "

**Art. 1º** - Estabelecido o Programa de Elaboração De Reforma Da Praça do Bairro Boa Vista, na Serra.

Parágrafo Único °- A Política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivos ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes. Art. 270 — Lei Orgânica do Munícipio o executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com empresas privadas, para fazer valer essa lei.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor da data da sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguei" em 15 de Janeiro de 2020.

ADRIANO VASCONCELOS REGO -- (ADRIANO GALINHÃO) VEREADOR -- PTC



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO – ADRIANO GALINHÃO

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Praça fica na rua Nossa Senhora da Saúde em Boa Vista II e se faz necessário a Reforma Urgente , os moradores Não Tem acesso, pois a mesma apresenta deficiências na utilização , e com isso há muita dificuldade na locomoção de muitos moradores ocasionados e Trazendo um grande desconforto pela péssima qualidade. será muito importante pois se trata de um Bairro que possui somente esta área de lazer e com a praça reformada em funcionamento , irá atrair pessoas ,crianças e famílias para a praça , trazendo um grande Movimento de lazer para essa comunidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 15 de Janeiro de 2020.

ADRIANO VASCONCELOS REGO – (ADRIANO GALINHAO VEREADOR – PTC